

Minas Gerais Participações S/A - MGI

Diretor-Presidente: Weverton Vilas Boas de Castro

PORTARIA Nº050/2022

O Diretor Presidente da MGI Minas Gerais Participações S/A, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso IX do art. 33 do Estatuto Social da Companhia, atendendo ao disposto no inciso IV do art. 47 da Lei Complementar mineira 102/2008 e o art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas, emitido pela Gerência de Convênios da MGI,RESOLVE: Art. 1º - Instaurar a Tomada de Contas Especial referente ao convênio abaixo evidenciado, no qual a MGI figura como CONCEDENTE, objetivando a apuração dos fatos, a identificação dos possíveis responsáveis e a quantificação de eventual dano: Convênio nº 5191000243/2016 Conveniente; Prefeitura Municipal de Angelândia Interveniente; Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA Endereço: Praça Antônio Dias, 346 – Bairro Centro – CEP: 39.685-000 – Angelândia – MG. Fato ensejador: em conformidade

com as análises técnicas e respectivas conclusões, que instruem os autos do Convênio nº 5191000243/2016, restou caracterizado o fato descrito no inciso II do art. 47 da Lei Complementar mineira 102/2008, bem como inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Portaria nº 016/2022, de 03 de janeiro de 2022. Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Portaria, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Weverton Vilas Boas de Castro

Diretor Presidente

23 1679464 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Cláudia Aparecida Kalil Abrahão/Fazenda Pedras, Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/o envase de leite fluido; base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Santa Rosa da Serra/MG, PA nº. 3146/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

23 1679301 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público a revogação retroativa ao dia 18/07/2022, da Licença Ambiental abaixo identificada:

- REVOLO: 1) Posto GT Ltda., Postos revendedores, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ipatinga/MG, PA/Nº 03522/2001/003/2012, Classe 3. Motivo: renovação obtida junto ao órgão ambiental municipal.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, Posto Dois Irmãos Scarabelli Ltda., CNPJ nº 26.261.305/0001-40, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Capitão Andrade/MG, LAS CAD nº 41190475/2018, Classe 2, válida até 11/12/2028, para a nova razão social Posto Scarabelli Ltda.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Gray Montains Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/Nº 2336/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Gray Montains Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/Nº 2336/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Ronaldo Dutra da Silva & Cia Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/o transbordo de sucatá metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos. - Inhapim/MG - PA/Nº: 3093/2022, 2) Lutz *** *** Junior/Fazenda Itajubá - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Águas Formosas/MG - PA/Nº: 3100/2022, 3) Itambari Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Itambari/MG - PA/Nº: 3115/2022, 4) Auto Posto Jataí Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Itanhomirim/MG - PA/Nº: 3155/2022, 5) Construtora Centro Leste Engenharia Ltda - Usinas de produção de concreto afáltico; Britamento de pedras para construção. - Machacalis/MG - PA/Nº: 3154/2022, 6) Posto Esperança de Umbará Lda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Umbará/MG - PA/Nº: 3151/2022, 7) Márcia *** Esteves/Fazenda Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Nova Mórida/MG - PA/Nº: 3152/2022, 8) Posto Bom Jesus Alvinópolis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Alvinópolis/MG - PA/Nº: 3153/2022.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) Mineração Serras do Oeste Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Santa Bárbara/MG - PA/Nº: 3095/2022. Válida até: 22/10/2027.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Jataí Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Itanhomirim/MG - PA/Nº: 1857/2020, Classe 2. Motivo: Perda do objeto. 2) Construtora Centro Leste Engenharia Ltda - Britamento de pedras para construção. - Machacalis/MG - PA/Nº: 1992/2021, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 (LIC+LO): 1) Mineração Pancieri Minas Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Galiléia/MG, PA/Nº: 565/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 19/08/2032. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0027893/2020-76 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destocar, para uso alternativo do solo (13,390 ha), válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

23 1679563 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) José Geraldo Fonseca Migliorini - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Suinocultura - Uberlândia/MG, PA/SLA/nº 3160/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1679048 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Concomitante - LAC2/LP+LI: *Central de Tratamento De Resíduos Sólidos, Industriais E Comercial De Chapecó Ltda/Central De Tratamento De Resíduos Sólidos, Industriais E Comercial De Chapecó Ltda - Atterro de Resíduos Perigosos. - Uberlândia/MG. - PA COPAM nº 2131/2015/002/2018. - Classe 5. Motivo: Informações apresentadas não condizem com o objeto da solicitação.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

23 1679210 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença de Instalação (LI): *Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, Barragem de contenção de resíduos industriais. Pilhas de rejeito/estéril e Canalização e/o retificação do curso d'água - Araxá/MG - PA/Nº: 3164/2022 - Classe 6. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.0030080/2022-94.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

23 1679323 - 1

